

DEPARTAMENTO PESSOAL

DESCANSO SEMANAL REMUNERADO - ASPECTOS GERAIS -

O direito ao Descanso Semanal Remunerado - DSR ou Repouso Semanal Remunerado - RSR foi instituído pela Lei 605/49, regulamentado pelo Decreto 27.048 de 12 de Agosto de 1.949.

Podemos dizer que o DSR possui dois reflexos diferentes:

- Reflexo do repouso pela semana trabalhada: neste, o empregado tem direito ao descanso de um dia na semana (preferencialmente no domingo), por ter cumprido a carga horária semanal sem faltas injustificadas;
- Reflexo na remuneração sobre os adicionais recebidos: neste, o empregado tem direito ao acréscimo da remuneração sobre os adicionais recebidos durante o mês.



REFLEXO NA REMUNERAÇÃO SOBRE OS ADICIONAIS

O Descanso Semanal Remunerado reflete inclusive sobre os rendimentos variáveis ou adicionais como horas extras, comissões ou outros de mesma natureza previstos em acordos ou convenção coletiva de trabalho.

O DSR sobre os adicionais é automático, ou seja, se o empregado receber 10 (dez) horas ou 1 (um) minuto como extraordinário, terá direito ao reflexo(DSR) na remuneração.

A jurisprudência trabalhista consolidou o direito ao repouso semanal remunerado para o comissionista, assim como o reflexo sobre as horas extras habitualmente prestadas através dos Enunciados 27 e 172 do TST.

Enunciado 27 - "COMISSIONISTA - É devida remuneração do repouso semanal e dos dias feriados ao empregado Comissionista."

Enunciado 172 - "REPOUSO REMUNERADO . HORAS EXTRAS. CÁLCULO - Computam-se no cálculo do repouso remunerado as horas extras habitualmente prestadas."

A apuração do reflexo do DSR sobre os adicionais é feita com base no número de dias úteis do mês em relação aos domingos e feriados.

Exemplo:

Considerando que a comissão no mês de abril tenha sido de R\$ 865,00, para pagamento na folha, temos:
O cálculo do DSR será com base no mês de abril, ou seja, período de 01 a 30.04.2012.

Feriados: dia 6 - Sexta-feira da Paixão e dia 21 - Tiradentes

Abril = 30 dias

- Dias úteis = 23 dias
- Domingos/Feriados = 07 dias (05 domingos e 2 feriados)
- $865,00/23(\text{dias úteis}) = 37,60$
- $37,60*7(\text{Repouso do mês de abril}) = 263,26$
(Valor do Repouso remunerado devido.)

ABRIL 2012						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					



Tonziro Contabilidade

A escolha certa para você crescer.

Rua Peçanha - 374 - 3º andar - Centro - Gov. Valadares-MG - (33) 3279.8650

Boletim Informativo - Março/2013

CONSULTORIA EM MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O pequeno empresário, na maioria das vezes, administra pessoalmente todos os recursos da empresa. Nem sempre conta com uma estrutura gerencial especializada em finanças, marketing, logística, custo, etc. e tão pouco possuem ferramentas que possam auxiliá-lo neste processo.

O grande equívoco das pequenas e micro empresas por causa de sua simplificação tributária é pensar que está desobrigado a realizar o controle gerencial dos seus negócios.

Do ponto de vista de crédito, existe uma forte percepção de que essas empresas não possuem um adequado planejamento financeiro o que dificulta a captação de recursos através das instituições financeiras que dificilmente poderá contar com balanços patrimoniais confiáveis para aferir a real capacidade dessas empresas em gerar caixa para liquidar os empréstimos.

É senso comum no mercado bancário que as dificuldades das pequenas e médias empresas para conseguir crédito existem devido à falta de informações financeiras. O resultado disso é spread alto e excesso de garantias, justamente para compensar a incerteza decorrente da assimetria da informação entre o credor e o devedor do crédito.

Pensando nesta dificuldade das pequenas e micro empresas, surgiu a parceria da CREDRIDOCE e a NEC – Negócios em Educação e Crédito que desenvolveram o PROJETO CONTADORES, que tem como objetivo, o de apresentar às empresas que aderirem ao projeto, diagnóstico financeiro para apontar diretrizes, sugestões de melhorias e oferecer ferramentas que auxiliam no processo de gestão bem como reduzir o nível de assimetria da informação resultando em benefícios para todos.

Kátia Lima

Consultora - (33) 3279-8660

**CONHEÇA UM POUCO MAIS
SOBRE O PROJETO.**

PROJETO CONTADORES

SICOOB

NEC
Negócios em Educação e Crédito

TONZIRO
CONTABILIDADE

MATÉRIA DA CAPA

VANTAGENS DO PROJETO CONTADORES

- A melhora da gestão do negócio através do diagnóstico e da tutoria direcionada;
- Facilidade ao acesso ao crédito através da parceria com Crediriodoce;
- Capital Inicial Investido no projeto com retorno dentro do primeiro mês de diagnóstico;
- Política de reciprocidade da Crediriodoce para os participantes do programa. As empresas participantes já começam na pedra Rubi.



	Diamante	Esmeralda	Rubi	Safira	Topázio
Capital de Giro	1,30	1,48	1,35	1,83	2,00
Antecip. Cartões	1,49	1,68	1,49	2,06	2,25
Desconto de Cheques	1,30	1,61	1,35	2,24	2,55

COMO PARTICIPAR?

- Comunicar ao Escritório de Contabilidade que participa do PROJETO CONTADOR;
- Associar-se à Crediriodoce – Investimento mínimo R\$ 1.000,00 com entrada de R\$ 100,0 e 18 parcelas de R\$ 50,00;
- Consultoria no valor de R\$ 3.600,00 financiado pela Crediriodoce em até 12X com taxa a partir de 1,35% a.m. e parcelas de aproximadamente R\$ 330,00);
- Estar disposto a prestar todas as informações aos consultores da NEC para realização do diagnóstico;
- Estar disposto a receber a tutoria sem ônus do escritório de contabilidade durante os seis primeiros meses do projeto.

QUEM PODE PARTICIPAR?

Todo pequeno e micro empreendedor que mesmo não sendo nosso cliente da Tonziro Contabilidade, tenha interesse em melhorar sua gestão empresarial.

Pyter Basso
Para mais informações ligue: 3279-8677

A Tonziro Contabilidade acredita no PROJETO CONTADORES e parabeniza a todos os contadores que estiveram juntos na primeira etapa do projeto buscando a capacitação para tornarem tutores das empresas neste projeto e dando continuidade na assistência gerencial de seus negócios.

DEPARTAMENTO FISCAL

SINTEGRA, ESSA OBRIGAÇÃO AINDA EXISTE.

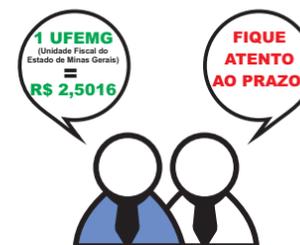
Sua empresa está preparada para pagar R\$ 12.508,00 por cada mês não entregue do SINTEGRA?

Com o passar do tempo muitas empresas, por diversos fatores, se esquecem de dar continuidade a algumas obrigações inerentes às suas atividades e uma delas é o SINTEGRA - Sistema Integrado de Informações sobre Operações Interestaduais com Mercadorias e Serviços - que nasceu da necessidade de aperfeiçoar o controle sobre as operações estaduais de compra e venda de mercadorias e serviços.



Esse arquivo eletrônico é uma das obrigações acessórias na qual os contribuintes do ICMS devem cumprir regularmente. O zelo na sua confecção e a sua entrega mensal poderá evitar que a empresa receba uma autuação por parte da Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais, que tem o exorbitante valor de nada menos que 5.000 (mil) UFEMG, sendo que cada UFEMG está cotada em R\$ 2,5016, ou seja, para cada período (mês) autuado a multa será de R\$ 12.508,00 (doze mil e quinhentos e oito reais).

Para evitar a emissão do Auto de Infração, torna-se necessário a transmissão em tempo hábil, portanto, alertamos que mantenha esta obrigação em dia transmitindo o arquivo até o dia 15 (QUINZE) do mês subsequente.



É importante lembrar às empresas que não têm gerado os arquivos, que todos os problemas técnicos de funcionamento, forma de geração dos arquivos, e etc. deverão ser resolvidos com o seu suporte de informática, que desenvolveu o seu programa fiscal. A contabilidade estará a disposição para ajudar a solucionar dúvidas da legislação tributária.

Dúvidas frequentes do Sintegra: http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/ped/duvidas_frequentes/

Dept. Fiscal
Alessandra Sabino Pimentel

DEPARTAMENTO DE APOIO

CONSULTA GRATUITA SPC - SERASA.

SÃO PAULO - Os consumidores brasileiros já podem checar gratuitamente pela internet se o seu CPF está sujo na praça. A Boa Vista, administradora do SCPC (Serviço Central de Proteção ao Crédito), agora permite que o próprio consumidor consulte se possui débitos, restrições ou pendências financeiras.

Para ter acesso ao serviço, o consumidor deve entrar no site da Boa Vista (<https://www2.boavistaservicos.com.br/consumidorpositivo/consulta-de-debito.php>) e realizar um cadastro. Depois, o sistema informa se há pendências registradas no nome do usuário. Em caso de débitos, a consulta também mostra dados dos credores, permitindo uma negociação direta do consumidor.

Não é preciso ter recebido carta com aviso de débito do SCPC para ter acesso ao serviço. O campo "Alertas" lista, em caso de débitos, os dados das empresas com as quais o consumidor está inadimplente. Já o campo "Registro de Débito" apenas sinaliza se há pendências.

Segundo a Boa Vista, sua base de dados possui mais de 350 milhões de informações comerciais sobre consumidores e empresas e mais de 42 milhões de registros de transações.